PORTARIA Nº. 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece Luto Oficial na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador Maúricio da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do ex-prefeito e vice-prefeito HONÓRIO JOSÉ LACERDA, ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial de três dias nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2024.

Limeira do Oeste - MG, 22 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente